



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 5.043, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
5.	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 370,00	R\$ 370,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 370,00	R\$ 370,00
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 370,00	R\$ 370,00
339030 (101)	Material de Consumo	R\$ 370,00	R\$
339039 (103)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 370,00
12.	AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
339014 (672)	Diárias – Pessoal Civil	R\$	R\$ 10.000,00
339039 (676)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	R\$
T O T A L.....		R\$ 10.370,00	R\$ 10.370,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de novembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de novembro de 2.005.